

PRÊMIO **FACISC**
INOVA 

FACISC 
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS
DE SANTA CATARINA



REGULAMENTO PRÊMIO FACISC INOVA+ 2023

Presidente

Sérgio Rodrigues Alves

Diretores FACISC Responsáveis pelo Prêmio FACISC InovA+

Diretor Supervisor do Programa A+ - Elson Otto

Diretor Inovação - Amarildo Niles

Superintendente Administrativo e Financeiro

Rodrigo Busana

Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+

Programa A+ FACISC

Plataforma de Inovação da Diretoria FACISC

CENI - Conselho Estadual dos Núcleos de Inovação

Equipe Técnica do Prêmio FACISC InovA+

Consultoras de Atuação Regional da FACISC

Coordenação Atuação Regional da FACISC

Especialistas do Corpo Técnico da FACISC

FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina

Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito

Florianópolis – SC – 88075-020

Fone 48 3952.8844

www.facisc.org.br



Sumário

1. PRÊMIO FACISC INOVA+	4
2. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
3. EIXOS, CATEGORIAS E PONTUAÇÃO	5
4. EVIDÊNCIAS	6
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	9
7. DOS COMITÊS DO PRÊMIO FACISC INOVA+	12
7.1 COMITÊ TÉCNICO DO PRÊMIO FACISC INOVA+	12
7.2 COMITÊ GESTOR DO PRÊMIO FACISC INOVA+	12
8. CRONOGRAMA	13
9. CÓDIGO DE ÉTICA	14
9.1 REGRAS DE CONDUTA	14
9.2 REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE	14
10. DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA EDIÇÃO 2023	15
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	16
ANEXO I - Aceitação dos Termos e Condições	18
ANEXO II - Modelo Ficha de Inscrição	19
ANEXO III - Relatório das Bases para Evidências	19
ANEXO IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências	19



1. PRÊMIO FACISC INOVA+

O Prêmio FACISC InovA+ é uma ação da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), estruturada pela Plataforma de Inovação e pelo Programa A+, que é um Programa de Gestão para Associações Empresariais do sistema FACISC.

O objetivo do FACISC InovA+ é incentivar, reconhecer e premiar anualmente as boas práticas de excelência em gestão e inovação nas associações empresariais catarinenses, visando profissionalizar, desenvolver e potencializar as afiliadas do sistema FACISC.

Datas Importantes

Lançamento do Prêmio FACISC InovA+: **27 de julho de 2023, às 08h30, em live via Zoom**

Prazo para Inscrição da Associação: 25 de agosto

Preenchimento do Formulário de Questões 2023 e Envio de Evidências: até 16 de outubro

Abertura do Comitê Técnico do Prêmio: **18 de outubro**

Abertura do Comitê Gestor do Prêmio: **08 de novembro**

Divulgação das Finalistas: **13 de novembro**

Solenidade de premiação: 23 de novembro - Encontro FACISC 2023

Local: **Arena Opus - SC-281, 4000 - Grande Florianópolis, São José - SC, 88122-001**

(As datas e local acima podem ser alterados conforme conveniência da FACISC)

Mais Informações:

- **(48) 3952-8844 (ramal 8811)**
- programa.amais@facisc.org.br
- <https://bit.ly/AMAISSFACISC>

2. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O Prêmio FACISC InovA+ é direcionado às Associações Empresariais afiliadas ao Sistema FACISC que estão em dia com as suas obrigações legais, estatutárias e financeiras perante à Federação e demais Órgãos reguladores. A participação na Premiação é voluntária e gratuita.

As associações empresariais interessadas em participar do Prêmio FACISC InovA+ 2023 **deverão se inscrever, via e-mail programa.amais@facisc.org.br, até às 23h59min. no horário de Brasília, do dia 25 de agosto de 2023**, enviando em anexo o ofício modelo do Anexo II deste regulamento preenchido com os dados da associação empresarial e assinado pelo(a) presidente e executivo(a) da entidade, acompanhado ainda dos documentos:

- [Emissão de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral \(cartão CNPJ Ativo\);](#)**
- [Última ata de eleição e posse da Diretoria registrada em cartório;](#)**



Será vedada a participação de quaisquer participantes que não tenham aceitado eletronicamente o referido Regulamento, por meio da inscrição prévia via e-mail, dentro do prazo previsto neste regulamento (25/08/2023) com os referidos documentos citados acima. Cartão CNPJ com a situação cadastral “Suspenso”, “Inapto” ou “Baixado” será desconsiderado e a entidade, automaticamente, será desclassificada. A ata de eleição e posse registrada no cartório e que não for da gestão atual, também será invalidada, salvo aquela que estiver em posse e análise do cartório para o devido registro, devendo a entidade enviar, neste caso, o comprovante de solicitação de registro e cópia das atas em análise.

Após a inscrição efetivada e para estarem aptas a concorrerem na Premiação, as Associações deverão preencher integralmente o Formulário de Gestão e Inovação das ACIs de 2023, com o envio das evidências, até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 16 de outubro de 2023. O envio do formulário será via formulário digital (<https://bit.ly/PrêmioFACISC-2023>) e de autoaplicação, ou seja, de responsabilidade da própria entidade, com apoio da consultora de atuação regional da FACISC local. As evidências deverão ser enviadas via e-mail, seguindo as normativas da cláusula quarta deste regulamento.

Ao fazer a inscrição e enviar o formulário com as evidências, as Associações empresariais participantes declaram, automaticamente, estarem de acordo com as regras deste regulamento e com a Aceitação dos Termos e Condições presentes no Anexo I deste regulamento, e do campo declarando ciência da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Ambos os campos estão presentes na introdução do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023.

A Associação Empresarial somente terá a sua participação validada a partir da inscrição até o dia 25 de agosto de 2023 e também do preenchimento completo do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, com o envio das evidências, preenchendo e enviando ambos até o dia 16 de outubro de 2023.

Após a finalização do preenchimento do formulário, a sua entidade receberá uma cópia das respostas via e-mail indicado na introdução do formulário digital. Esse e-mail valida o recebimento de suas respostas e também a sua participação no Prêmio FACISC InovA+ 2023, desde que os campos de inscrição no Prêmio e da LGPD estejam preenchidos com afirmativas e feito o envio das evidências via e-mail dentro do mesmo prazo.

3. EIXOS, CATEGORIAS E PONTUAÇÃO

Serão premiadas as associações que atingirem a maior pontuação na soma das oito áreas de Gestão e Inovação de uma entidade indicadas pelo Formulário do Programa A+ da FACISC, contemplando os resultados de 2023. As áreas estão descritas no quadro abaixo com a referida quantidade de questões e pontuação máxima de cada área:



Áreas	Questões	Pontuação Máxima
1) Gestão, Decisão & Estratégia	15	75
2) Sustentabilidade Financeira & Patrimônio	08	45
3) Marketing e Comunicação	14	70
4) Atendimento, Associados e Vendas	07	35
5) Serviços & Soluções	07	48
6) Processos Administrativos	04	20
7) Gestão de Eventos	05	25
8) Liderança, Proatividade e Pessoas	09	53
TOTAL	69	371

Para critério de pontuação, questões que possuem 05 (cinco) faixas de alternativas terão pontuação de 5, 4, 3, 2 e 0 respectivamente, de acordo com a sua relevância de valor absoluto. Para mais de cinco faixas de alternativas, adiciona-se 01 (um) ponto por cada faixa superior, ou seja, se tiver 11 alternativas, a pontuação será de 10 até 0. Para questões de múltipla escolha, cada alternativa assinalada corresponderá a 01 (um) ponto, salvo quando a alternativa assinalada for “Nenhum(a)”. Para divulgação final das premiadas, a pontuação total será convertida em porcentagem (%) do total de pontos possíveis, com o máximo de 100%.

Para efeitos de classificação e uma competitividade saudável entre as ACIs, a premiação será feita em 05 categorias de acordo com o porte da entidade:

- ★ Até 70 Associados;
- ★ De 71 a 150 Associados;
- ★ De 151 a 300 Associados;
- ★ De 301 a 600 Associados;
- ★ Acima de 601 Associados.

Serão três finalistas por categoria e uma premiada em cada, totalizando 05 (cinco) Associações Empresariais premiadas no FACISC InovA+ 2023 e 10 (dez) reconhecidas.

4. EVIDÊNCIAS

A análise de evidências ocorrerá com as 05 (cinco) primeiras colocadas de cada categoria, desde que tenham preenchido o campo afirmativo de participação no Prêmio, e deverão ser enviadas, via e-mail para programa.amais@facisc.org.br, em **formato de Excel, conforme**



ANEXO IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências (Excel), descrevendo a evidência de cada pergunta em texto corrido ou com links para acesso aos documentos comprobatórios contendo relatórios, tabelas, imagens, fotos, prints, vídeos e/ou para pasta na nuvem que comprovem a veracidade das informações apresentadas. Para embasamento do que enviar de evidências, consultar o Anexo III deste regulamento, contendo dados de 2022/2023 que evidenciem a evolução da gestão e inovação.

É possível anexar arquivo(s), em formatos variados, sem tamanho do arquivo definido, desde que estejam em um “Drive na Nuvem” e disponibilizados em forma de link para cada questão. Porém, ressalta-se que **os anexos são considerados como complemento da justificativa inserida, devendo o arquivo apresentar claramente a evidência ou fazer complementação em forma textual no arquivo, junto ao link enviado.**

É de extrema importância que os links disponibilizados por meio do “Drive na Nuvem” estejam com o “Acesso geral” habilitados para “Qualquer pessoa com o link” visualizar como “leitor”. Este link será acessado por membros dos Comitês Técnico e Gestor e todos devem possuir acesso. Se o link não estiver liberado para leitura, os avaliadores não terão condições de comprovar a evidência, sendo considerada NULA e a questão desconsiderada. Somente serão avaliados os itens com a data de inserção e última modificação realizada até 16 de outubro de 2023, data limite para o envio e ajustes das evidências. Questões que sejam modificadas após este período serão desconsideradas e zeradas.

Todas as questões que contenham prática ou resultado, por menor que seja, devem conter evidências. Questões sem a devida evidência também serão desconsideradas. Se a evidência for enviada, porém não comprovar prática ou resultado, a mesma terá a pontuação parcial ou desconsiderada, a critério dos avaliadores do Comitê Técnico.

Caso uma associação classificada entre as cinco primeiras com maior pontuação na sua categoria tenha baixa de nota superior a 20% (vinte por cento) de sua nota total após a conferência das questões e das evidências, a sexta colocada será avaliada. Se acontecer com duas associações, a sétima também será avaliada, e assim sucessivamente.

Junto com o relatório, a entidade deverá gravar um audiovisual, de até **02 (dois) minutos**, relatando as principais evoluções da associação empresarial nos eixos de gestão e inovação, de acordo com o resultado apontado pelo Formulário de Gestão e Inovação das ACIs de 2023. Ele servirá para as análises dos Comitês Técnico e Gestor do Prêmio, bem como será exibido durante o evento de premiação. As especificações técnicas do audiovisual são:

Especificações técnicas:

- a) Resolução mínima: HD (1280x720) - poderá ser gravado com um smartphone na horizontal;
- b) Formato do vídeo: MP4 ou WMV;
- c) Áudio com boa qualidade e sem ruídos que prejudiquem o entendimento do conteúdo;
- d) Não haverá tolerância após os dois minutos de duração;



Sugestão de usar microfone conectado no celular e que desative as notificações de aplicativos do celular, para que não entrem como interferências no momento da gravação do áudio. Gravar também em ambiente silencioso e, de preferência, que seja na entidade.

O vídeo deve ser disponibilizado na nuvem e o link deverá constar ao final do relatório com as evidências. Ao encaminhar o vídeo para a FACISC por meio do link, a entidade assume a responsabilidade sobre qualidade do material a ser exibido, ficando a FACISC isenta da responsabilidade de editar imagens, alterar informações, equalizar áudio e conversões. É importante reforçar que o link também deve ter acesso liberado para visualização.

As avaliações das evidências serão realizadas pelo Comitê Técnico do Prêmio FACISC Inova+, que verificarão a veracidade dos documentos, da prática e dos resultados em gestão e inovação realizados pela entidade, em aderência ao que foi apresentado por meio do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023.

Também será disponibilizado o Formulário de Gestão e Inovação 2023 em PDF e Excel, para que as associações empresariais possam simular e fazer a gestão interna dos seus avanços. Ambos os materiais estão disponíveis em: <https://bit.ly/Simulação-PrêmioFACISC-2023>.

As evidências e comprovações são informações que exemplifiquem e demonstrem ao Comitê Técnico e ao Comitê Gestor do Prêmio FACISC Inova+ o "como" e "quando" as ações/atividades foram efetivadas pela Associação, as informações estratégicas e os resultados, como quais ações, operações e ferramentas a entidade executou para a questão em análise dos formulários. Recomendamos que incluam com qualidade às informações estratégicas sobre as ações, atuação e resultados da entidade. Quanto maior o detalhamento da informação, melhor será o entendimento pelos avaliadores. Lembrando que é com base nessas informações que os avaliadores definem sobre a manutenção, ou não, da pontuação em questão avaliada, impactando na pontuação final da entidade.

O perfil de evolução da etapa para finalistas está baseado apenas nos índices dos formulários com base nas respostas das Associações Empresariais. Somente após a etapa de avaliação dos índices de maturidade e de impacto de gestão e inovação é que o perfil de evolução estará contemplado com a avaliação das evidências.

É vedada aos avaliadores o uso de informações das Associações Empresariais avaliadas, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas na etapa de validação ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou de julgamento das candidatas, sem a prévia anuência da entidade e do Comitê Gestor do Prêmio FACISC Inova+.

A impossibilidade do preenchimento do formulário de Gestão e Inovação e do envio do relatório de evidências no prazo determinado por este regulamento em função da indisponibilidade da Associação Empresarial ou a recusa em fornecer as informações de evidências aos avaliadores ocasionará na eliminação automática da entidade no Prêmio FACISC Inova+ 2023.



A Associação Empresarial poderá receber uma notificação por e-mail ou WhatsApp solicitando ajustes na documentação enviada ou documentação complementar, devendo realizar novo envio em até 48 (quarenta e oito horas) corridas da notificação recebida. Caso os documentos obrigatórios não sejam apresentados ou regularizados no prazo estabelecido, a entidade não será elegível ao processo de avaliação e reconhecimento ou terão as respectivas questões desconsideradas.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Todas as informações constantes no Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023 citadas na primeira etapa de avaliação deverão ser verdadeiras, sob pena de desclassificação da Associação Empresarial. O Comitê Técnico e o Comitê Gestor do Prêmio FACISC Inova+ 2023 poderão verificar a autenticidade dos dados e fatos apresentados, por meio de análise documental ou de visitas técnicas às ACIs, priorizando a análise de evidência pelo relatório a ser apresentado pela entidade, podendo, ainda, ser de forma presencial ou online.

Serão desclassificadas as Associações que não preencherem completamente o Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023 e/ou aquelas que, com sua operação, tenham desenvolvido ações que possam vir a acarretar qualquer tipo de prejuízo ao desenvolvimento socioeconômico local, estadual e ao Sistema FACISC.

O processo de avaliação que levará à escolha das Associações finalistas no Prêmio FACISC Inova+ 2023 obedecerá às seguintes etapas:

ETAPA 1 – Inscrição prévia e preenchimento do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, com o envio do Relatório de Evidências

As Associações Empresariais deverão se inscrever previamente, via e-mail programa.amais@facisc.org.br, até o dia 25 de agosto de 2023, enviando em anexo a documentação solicitada para validação da entidade. Após, deverão preencher o Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, via formulário digital, que aborda as questões sobre a gestão e inovação da entidade nas oito áreas do Programa A+, respeitando o prazo final para envio, que é às 23h59min., no horário de Brasília, do dia 16 de outubro de 2023.

O relatório de evidências - em Excel, com o link para audiovisual - também contempla a etapa 1 do processo, de mesmo prazo do formulário, que deverá ser enviado, via e-mail, seguindo as especificações da cláusula quarta deste regulamento.

ETAPA 2 – Classificação Geral pela soma das oito áreas da Gestão e Inovação



Após a aplicação do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, com os dados compilados, será elaborado um ranking geral com as pontuações totais das oito áreas de Gestão e Inovação. Então é gerada uma classificatória geral, que servirá de base para o Prêmio FACISC InovA+ 2023, na qual será dividida nas categorias por porte das entidades. As 05 (cinco) melhores pontuações de cada categoria seguirão para as próximas etapas, desde que tenham cumprido os critérios da etapa anterior, principalmente com o envio das evidências.

ETAPA 3 – Validação dos Resultados

A validação dos resultados será feita conforme item 4 deste regulamento (Evidências), totalizando 25 (vinte e cinco) Associações Empresariais verificadas e será o momento de o Comitê Técnico realizar o detalhamento, verificação da autenticidade dos dados e fatos apresentados por meio de evidências e selecionarem as 03 (três) ACIs com maior pontuação total nas 05 (cinco) categorias, para encaminhar ao Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+, salvo em casos que as entidades classificadas em suas categorias tenham baixa de suas respectivas notas superior a 20% (vinte por cento) de sua nota total, após a conferência das questões e das evidências, em que novas associações de sua categoria serão analisadas.

O Comitê Gestor fará conferência dos dados apresentados no Formulário de Gestão e Inovação das ACIs e também das evidências enviadas e analisadas pelo Comitê Técnico nas 03 (três) Associações Empresariais finalistas em cada categoria. Também é o órgão responsável por dirimir eventuais dúvidas apontadas pelo Comitê Técnico ao fazer a avaliação. Após análise, encaminhará para as etapas de divulgação dos finalistas e, conseqüentemente, para a cerimônia de entrega da Premiação.

Todo o processo desta etapa tem o objetivo de conferir credibilidade e integridade ao processo de avaliação, por meio da confirmação das informações apresentadas pela Associações Empresariais e coleta de evidências avaliado por um Comitê Técnico, possibilitando um processo de avaliação mais preciso, completo e assertivo.

A decisão do Comitê Gestor do Prêmio é soberana e irrecorrível. A qualquer tempo, a Federação se reserva o direito de reavaliar o reconhecimento, mediante algum fato relevante que desabone a credibilidade da Associação Empresarial perante a sociedade civil e ao Sistema FACISC.

ETAPA 4 – Divulgação das Finalistas

As 25 (vinte e cinco) Associações Empresariais finalistas, divididas nas 05 (cinco) categorias, serão divulgadas, em ordem alfabética e por categoria, nos canais de comunicação da FACISC no dia **13 de novembro de 2023**.



Todos os relatórios individuais com as devidas pontuações dos Formulários de Gestão e Inovação das ACIs 2023 serão enviados às respectivas entidades em até 30 (trinta) dias após a divulgação da Premiação, independentemente se são finalistas em suas categorias ou não.

ETAPA 5 – Cerimônia de Entrega do Prêmio FACISC InovA+

A cerimônia de revelação e entrega do Prêmio FACISC InovA+ será realizada de forma presencial, no dia 23 de novembro de 2023, durante a programação do evento “Encontro FACISC 2023”, na Arena Opus, localizada na SC-281, nº 4000, na Grande Florianópolis, Município de São José/SC, CEP 88122-001.

Todas as Associações Empresariais, participantes ou não do prêmio, estão convidadas para participar da cerimônia de premiação e de toda programação que ocorrerá no dia, promovida pela FACISC.

Haverá somente 01 (uma) Associação Empresarial premiada em cada uma das 05 (cinco) categorias, totalizando 05 (cinco) entidades premiadas. Em caso de empate na pontuação total para a classificatória, o critério de desempate será pela maior pontuação total no Indicador de ‘Gestão, Decisão e Estratégia’, que é a primeira área do formulário. Persistindo o empate, os critérios serão pela ordem sequencial das áreas conforme aplicação do Formulário, sendo a segunda área de ‘Sustentabilidade Financeira & Patrimônio’, até haver um desempate técnico.

ETAPA 6 – Publicação, divulgação e disseminação das boas práticas

Após o evento de entrega da Premiação, será publicado pela Federação para sua divulgação e disseminação as Associação Empresariais premiadas em cada categoria, bem como as pontuações indicadas pelas modalidades, por meio do site, e-mail e redes sociais da FACISC, além da imprensa, na qual tem o direito de divulgação das premiadas por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional das entidades premiadas, visto terem ciência da divulgação e realização da premiação ao se inscreverem e preencherem o campo de adesão e participação do Prêmio FACISC InovA+ 2023.

Após a divulgação dos resultados pela FACISC, será facultada às Associações Empresariais premiadas a divulgação dessa condição, desde que citada a edição e categoria do Prêmio FACISC InovA+ 2023 na qual obtiveram reconhecimento.

6. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

A Associação Empresarial destaque em sua categoria receberá o Prêmio FACISC InovA+ Edição 2023, sendo 05 (cinco) entidades premiadas no total. Além de serem reconhecidas, no



seu porte pela evolução nas boas práticas em gestão e inovação, as Associações Empresariais premiadas receberão:

- ★ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- ★ Troféu Destaque, com alusão à categoria e edição do Prêmio;
- ★ Certificado de Reconhecimento, com alusão à categoria e edição do Prêmio;
- ★ Selo digital para divulgação durante um ano.

As Associações Empresariais finalistas e que não ficarem em primeiro lugar receberão:

- ★ Certificado de Reconhecimento, com alusão à categoria e edição do Prêmio;
- ★ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para ACIs que ficarem em segundo lugar;
- ★ R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as ACIs que ficarem em terceiro lugar.

A liberação dos valores de premiação e finalistas será feito via PIX em conta bancária indicada pela Associação Empresarial vencedora, devendo ser uma conta PJ em nome da própria entidade premiada. A entidade também deverá providenciar e enviar um recibo on-line contra a FACISC, relativo ao recebimento do valor da premiação. O pagamento será efetuado na conta indicada até 15 (quinze) dias úteis após o envio do recibo on-line.

Ao não cumprir os prazos e condições acima indicados, as Associações Empresariais premiadas e reconhecidas perdem automaticamente o direito de recebimento dos mesmos.

7. DOS COMITÊS DO PRÊMIO FACISC INOVA+

Todas as decisões relativas à avaliação e julgamento passarão por duas bancas formadas pelos Comitês, um técnico e outro institucional/Gestor. Em nenhum dos casos, os representantes que formam os Comitês poderão avaliar as evidências das Associações Empresariais nas quais tenham relação direta, sendo voto absterido.

7.1 COMITÊ TÉCNICO DO PRÊMIO FACISC INOVA+

O primeiro comitê, de caráter técnico, será responsável por avaliar as evidências enviadas pelas Associações Empresariais. Esse Comitê é formado por especialistas nas mais diversas áreas de gestão e de inovação, oriundos do próprio corpo técnico da Federação.

7.2 COMITÊ GESTOR DO PRÊMIO FACISC INOVA+

O segundo comitê, de caráter institucional, será o responsável pela conferência dos dados, evidências e avaliação final do Comitê Técnico referentes às 03 (três) finalistas de cada uma



das 05 (cinco) categorias, totalizando 15 (quinze) Associações Empresariais. Esse Comitê delibera sobre a entidade premiada e as reconhecidas, considerando a pontuação final total após as coletas de evidências, bem como sobre os desempates, caso houver, seguindo os critérios estabelecidos por este regulamento. Casos omissos a este regulamento também serão discutidos e deliberados por este Comitê.

O Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+ 2023 é formado por 03 (três) pessoas, representando cada uma das organizações abaixo:

1. Plataforma de Inovação da Diretoria FACISC;
2. Programa A+ FACISC;
3. CENI – Conselho Estadual dos Núcleos de Inovação de Santa Catarina;

Após a avaliação do Comitê Gestor, as Associações Empresariais finalistas estarão aptas para serem reconhecidas no Prêmio FACISC InovA+ 2023.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS		DATA / PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Lançamento do Prêmio FACISC InovA+ Edição 2023 e divulgação do Regulamento	27 de julho	Plataforma Inovação
2	Prazo para Inscrição da Associação	25 de agosto	Associações Empresariais
3	Preenchimento Formulário 2023 e Envio do Relatório de Evidências	16 de outubro	Associações Empresariais
4	Fazer relatórios/pontuações das Associações Empresariais	16 a 18 de outubro	Consultor Programa A+ / Atuação Regional
5	Envio dos Relatórios ao Comitê Técnico	18 de outubro	Consultor Programa A+
6	Análise das Evidências e Indicativo das Finalistas (Comitê Técnico)	18 de outubro a 07 de novembro	Comitê Técnico
7	Envio dos Relatórios ao Comitê Gestor	08 de novembro	Comitê Técnico
8	Revisão das Evidências dos Finalistas e Definição ACIs premiadas (Comitê Gestor)	08 a 12 de novembro	Comitê Gestor
9	Divulgação das Finalistas	13 de novembro	Comunicação FACISC
10	Solenidade de Premiação (Encontro FACISC 2023)	23 de novembro	Plataforma de Inovação, Atuação Regional e Programa A+



9. CÓDIGO DE ÉTICA

Os nomes das Associações Empresariais acompanhados de suas informações repassadas em todo o processo de premiação, os pontos fortes e/ou oportunidades de melhoria identificadas são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial.

As informações abertas e confidenciais estarão disponíveis somente para os diretamente envolvidos no processo de avaliação e as informações que possam ser divulgadas externamente, serão feitas em caráter estatístico e sem exposição de nenhuma entidade, exceto a indicação das 03 (três) finalistas de cada uma das 05 (cinco) categorias, divulgando a faixa de pontuação total destas Associações Empresariais para efeitos de classificatória, premiação e reconhecimento.

9.1 REGRAS DE CONDUTA

As pessoas que integram o processo de avaliação do Prêmio, permanentes ou temporárias, com qualquer tipo de vínculo direto ou indireto, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do Prêmio FACISC InovA+, perante todas as partes interessadas.

É rigorosamente vedado aos Comitês Técnico e Gestor:

- Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade da FACISC e das Associações Empresariais;
- Falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome do Comitê Técnico ou Gestor do Prêmio, sem estar devidamente autorizado para tal;

9.2 REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

Os membros dos Comitês Técnico e Gestor obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo do Prêmio:



- Salvar as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas às Associações Empresariais, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- Não reproduzir ou divulgar as informações e documentos utilizados no processo de avaliação e/ou de julgamento das Associações Empresariais.

10. DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA EDIÇÃO 2023

Para esta edição, destaca-se abaixo as principais mudanças:

- a) **Elegibilidade e Inscrição:** foram modificados os critérios de elegibilidade das Associações Empresariais, devendo estas estarem regulares com a Situação Cadastral do CNPJ na Receita Federal do Brasil, além da regularização da Diretoria no cartório. Também se torna critério de elegibilidade estar regular com as obrigações estatutárias e financeiras com a FACISC. Por fim, é necessário fazer uma inscrição prévia sinalizando a participação da entidade na edição 2023 da Premiação, visto que, na última edição, havia necessidade apenas de enviar o diagnóstico atualizado junto das evidências.
- b) **Mudança da Metodologia e dos Eixos:** um novo formulário foi elaborado exclusivamente para o Prêmio FACISC InovA+. O eixo de inovação foi incorporado, de forma transversal, nas oito áreas de gestão, tornando o formulário mais quantitativo do que qualitativo, além de estar mais enxuto, em comparação à última edição. Com isso, mudam também os critérios de desempate, que agora inicia com a primeira área da gestão: 'Gestão, Decisão & Estratégia'.
- c) **Envio das Evidências:** todas as questões na edição de 2023 necessitam de evidências, independente se tiver pontuação alta ou baixa, salvo questões com "Nenhum(a)", "Nunca" ou "Não temos esse controle". Anteriormente, apenas questões de 4 e 5 pontos necessitavam a comprovação, ou aquelas que tinham crescido de 1 para 3 pontos de um diagnóstico para o outro.
- d) **Análise das Evidências e Pontuação:** uma Associação Empresarial classificada entre as cinco maiores pontuações de sua categoria terá sua evidência analisada para concorrer a premiação e se classificar entre as três melhores. Entretanto, caso tenha uma baixa da sua pontuação superior a 20% (vinte por cento) após a análise das questões e das evidências, abre espaço para a sexta colocada ser analisada e concorrer a premiação. Se forem duas associações neste cenário, a sétima também será analisada e, assim, sucessivamente.
- e) **Divulgação prévia das Finalistas:** nesta edição terá uma divulgação prévia das 05 (cinco) finalistas por categoria nos canais de comunicação da FACISC, sendo listadas as



entidades, por ordem alfabética, dentro das suas respectivas categorias que concorrerão a Premiação. Anteriormente, apenas no dia da cerimônia era feita a divulgação.

- f) **Premiação:** foram ajustadas as premiações de terceiro lugar, permanecendo o mesmo valor para as primeiras e segundas colocadas em cada uma das categorias.
- g) **Comitê Gestor:** nesta edição, o Comitê Gestor foi reduzido de 06 (seis) para 03 (três) membros e contará apenas com pessoas do Sistema FACISC ligadas diretamente ao Prêmio FACISC InovA+ 2023.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A FACISC reserva-se ao direito de divulgar o resultado final, apenas das finalistas, em assembleias, seminários, congressos, feiras, convenções, plenárias, tanto no Brasil como no exterior, bem como publicá-los na íntegra no site da FACISC, do Programa A+ ou de parceiros, e em outras formas de divulgação aqui não específicas definidas pela diretoria da Federação.

A inscrição e o preenchimento do campo de adesão e participação no Prêmio FACISC InovA+ 2023 pela Associação Empresarial implica na aceitação de forma ampla e irrestrita de todas as exigências e disposições contidas neste regulamento, cujo descumprimento acarretará a imediata desclassificação.

O Prêmio FACISC InovA+ edição 2023 é realizado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, e terá a sua coordenação realizada pelo Comitê Gestor instituído exclusivamente para este fim, a quem caberá analisar e julgar os casos omissos deste regulamento, que, em votação aberta e democrática, tomarão as decisões, que serão soberanas e irrecorríveis. O último a votar sempre será o representante da Plataforma de Inovação da Diretoria da FACISC, que terá o peso de desempate, caso houver.

Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pela Associação Empresarial poderão acarretar a desclassificação da mesma, quanto à participação no Prêmio FACISC InovA+ 2023.

Não poderão concorrer às Associações Empresariais que estiverem inadimplentes com as suas obrigações com a FACISC na data do julgamento das candidaturas.

A FACISC, por meio das suas áreas específicas, ficará responsável pela guarda dos documentos referentes aos processos da premiação pelo período de 5 (cinco) anos, podendo, ao final do período, eliminá-los sem nenhum prejuízo de responsabilidade.

A inscrição para participação no Prêmio FACISC InovA+ 2023 é gratuita. Deslocamentos, hospedagens, alimentação e toda logística que se faça necessária para participação da solenidade de entrega da premiação é de inteira responsabilidade das Associações



Empresariais, bem como em casos de força maior, não sendo a FACISC corresponsável e nem de forma solidária por quaisquer ônus. A Federação se responsabiliza única e exclusivamente pelo evento presencial na Arena Opus.

A FACISC poderá buscar copatrocínio para realização da premiação prevista.

A Federação se reserva o direito de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente regulamento, por decisão unilateral e a qualquer momento, sem gerar qualquer direito a potenciais participantes ou àqueles que tenham submetido suas candidaturas.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

Fazem parte deste regulamento quatro anexos: I - Aceitação dos Termos e Condições; II - Modelo Ficha de Inscrição; III - Relatório das Bases para Evidências; e IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências (Excel).

Informamos que, a qualquer tempo, de forma presencial, por telefone, WhatsApp ou e-mail, poderá ser feita uma sensibilização ao(à) Presidente, Diretor(a) e/ou Executivo(a) das Associações Empresariais catarinenses pela equipe técnica e institucional da Federação para participação no Prêmio FACISC InovA+ 2023.

Mais informações poderão ser obtidas com a Consultora de Atuação da sua regional ou, então, entrar em contato via e-mail: programa.amais@facisc.org.br.



ANEXO I - Aceitação dos Termos e Condições

Aceitação dos Termos e Condições

Concordamos que os resultados obtidos pela aplicação do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, suas evidências e demais documentos de nossa Associação Empresarial inerentes à premiação sejam analisados criticamente por membros da comissão organizadora presentes no Comitê Técnico e no Comitê Gestor formados especificamente para este fim, bem como, concordamos expressamente com todas as regras e normativas deste regulamento, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos no regulamento do Prêmio FACISC InovA+ 2023 para as Associações Empresariais do Estado de Santa Catarina.

No caso de sermos uma das Associações Empresariais premiadas e/ou reconhecidas, cedemos o direito do uso de imagem e de informações (pontuações e resultados da inovação, para divulgação das finalistas e premiada, excluindo-se os dados qualitativos apresentadas de forma individual por cada questão do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs) para à FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina divulgar amplamente em todos os meios citados via regulamento.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, nos é legalmente exigida para atuação como uma Associação Empresarial afiliada ao Sistema FACISC, bem como declaramos responder de forma verídica e mais próxima da realidade possível todas as questões apresentadas pelo Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, envolvendo as oito áreas da gestão de uma entidade e também do preenchimento do relatório de evidências.

Ao preencher o Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023, a Associação Empresarial receberá um recibo das respostas por meio do e-mail indicado no campo de introdução do edital e automaticamente também dará ciência de todas as informações previstas neste regulamento e anexos, devendo a(s) pessoa(s) informada(s) no campo de introdução que preencheu/preencheram o formulário informar demais membros de sua Associação Empresarial (Diretores, Conselheiros, Associados e etc.) sobre a participação, ou não, no Prêmio FACISC InovA+ 2023, do regulamento e demais etapas da premiação, ficando à FACISC isenta deste processo interno nas entidades.

Declaramos ainda ciência e aceite de que a FACISC, por meio das suas áreas específicas, ficará responsável pela guarda dos documentos referentes aos processos da premiação pelo período de 5 (cinco) anos, podendo, ao final do período, eliminá-los sem nenhum prejuízo de responsabilidade.

Data aceite: de acordo com as respostas da aplicação do Formulário de Gestão e Inovação das ACIs 2023 e aceite da inscrição e participação no Prêmio FACISC InovA+ 2023.



ANEXO II - Modelo Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição para preenchimento da Associação Empresarial aderente

Acesso em: <https://bit.ly/InscriçãoInovA2023>

ANEXO III - Relatório das Bases para Evidências

Relatório das Bases para Evidências

Acesso em: <https://bit.ly/BaseEvidências2023>

ANEXO IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências

Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências (Excel)

Acesso em: <https://bit.ly/EnvioEvidências2023>

A teal network graphic consisting of interconnected nodes and lines, forming a complex web-like structure, is positioned in the background of the page.

FACISCO

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS
DE SANTA CATARINA